



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 51 DE 04 OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 03 de outubro de 2013 e considerando:*

a) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Eleitoral da 3ª etapa de eleição complementar do biênio 2013-2015 do CMDCA, sendo:

- Adenilton Rosa de Oliveira
- Magali Batista de Almeida
- Edna Viana da Silva
- Fabiana Cristina Teodoro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº 2238 em 14/08/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Duque de Caxias, nº. 635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901
E-mail: cmdca@londrina.pr.gov.br - Fone: (43) 3372-4309
LONDRINA – PARANÁ